

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 048 (QUARENTA E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

IACS, MPS, MMI..... 05

SEÇÃO IV

COMUNICADO..... 07

ATO EXECUTIVO..... 11

INSTRUÇÃO NORMATIVA..... 12

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 42.341 de 20 de maio de 2010.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano No Exercício da Reitoria

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à Portaria n.º 42.341 de 20 de maio de 2010.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	2177344	23069.001218/09-39 LUIS PEREZ ZOTES	Adj. 4	Assoc. 1	28.01.2009
02	2164575	23069.058674/09-51 SIMONE MARIA ANDRADE PEREIRA DE SÁ	Adj. 4	Assoc. 1	10.12.2009
03	6302863	23069.001107/10-66 MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS	Adj. 4	Assoc. 1	22.01.2010
04	1352803	23069.010686/10-38 PEDRO PAULO DE MELLO VENEZUELA	Adj. 4	Assoc. 1	14.06.2010
05	310764	23069.050347/09-51 ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS	Assoc. 1	Assoc. 2	24.07.2009
06	414993	23069.040645/10-76 GILSON TELES BOAVENTURA	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
07	304997	23069.040661/10-69 EDISON DAUSACKER BIDONE	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
08	307643	23069.040349/10-75 CRUZ SONIA QUIROGA DE CALDAS	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
09	2172862	23069.040574/10-10 CECILIA DE SOUZA FERNANDEZ	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
10	304694	23069.040348/10-21 MIGUEL CALDAS CUEVA	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
11	311334	23069.040592/10-93 KATIA ROSENVALD FRENSEL	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
12	310843	23069.040597/10-16 MARIA LUCIA TORRES VILLELA	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
13	311326	23069.010722/10-63 ANTONIO LOPES GAMA	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
14	1261132	23069.010702/10-92 ROGERIO FERNANDES DE LACERDA	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010

15	307316	23069.010653/10-98 FATHI AREF IBRAHIM DARWISH	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
16	303636	23069.002920/10-53 ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
17	304804	23069.003246/10-24 JOÃO LUIZ VIEIRA	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
18	311393	23069.003087/10-68 ROBERTO MARCHON LEMOS DE MOURA	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
19	304372	23069.040175/10-41 ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010

PORTARIA N.º 42.342 de 20 de maio de 2010.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais; e

Considerando os termos do Ofício n.º. 01/2010, datado de 04 de maio de 2010, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **NADIA REGINA PEREIRA ALMOSNY**, referente ao processo n.º 23069.010285/2010-88;

RESOLVE:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria n.º 41.879, de 05 de março de 2010, publicada no BS/UFF n.º 038 de 08/03/2010, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 42.343 de 20 de maio de 2010.

EMENTA: Designação de Defensor Dativo em Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o despacho às fls. 43 do Coordenador da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, referente ao processo 23069.004514/1996-14,

RESOLVE:

I - **Designar** a servidora **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1083348, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** da servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, conforme preceitua o artigo 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 164, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, Nº. 04 de 17 de maio de 2010.**

A **Diretora do Instituto de Arte e Comunicação Social**, no uso de suas atribuições, e;

Considerando A elaboração do Projeto de definição de requisitos de organização, descrição e recuperação de documentos e informação do IACS

RESOLVE:

1º) **Constituir** a Comissão para elaboração do projeto citado:

Prof. **ANA CÉLIA RODRIGUES**, Mat. SIAPE nº 167223 (Presidente)

Prof. **CARLOS HENRIQUE MARCONDES**, Mat. SIAPE nº 0311543

Prof. **FÁTIMA JUSTINIANO**, Mat. SIAPE nº 2079728

Prof. **HAGAR ESPANHA GOMES**, Mat. SIAPE nº 0670982

Prof. **MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS**, Mat. SIAPE nº 6302863

LUIZA TOLEDO REGADAS, Mat. nº 1709539

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES
DIRETORA DO Instituto de Artes e Comunicação Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS, Nº. 05 de 07 de maio de 2010.

EMENTA: Designa docentes para representantes do MPS no Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição.

A **Chefia do Departamento de Planejamento em Saúde**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1- **Designar** as professoras **VERÔNICA SILVA FERNANDEZ**, matrícula SIAPE nº 2770615, como representante titular e **MÔNICA TEREZA CHRISTA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 0310658 como representante suplente no Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LILIAN KOIFMAN
Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 07 de 13 de maio de 2010.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** o Prof. **RAFAEL DEL CASTILLO VILALBA** Matrícula SIAPE 311012 para a função de Responsável pelo 8º. Período da Graduação na Área de Conhecimento de Pediatria no Módulo de Medicina da Criança e do Adolescente.

2- **Esta** designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil

#####

SEÇÃO IV

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF – Quadriênio 2010/2014

COMUNICADO CE, Nº 03/10.

A Comissão Especial instituída pelo Ato Executivo Nº 001/2010, de 12 de fevereiro de 2010, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF, em consonância com a Decisão Nº 001/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 23 de fevereiro próximo passado, publicada no BS/UFF, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2010/2014,

RESOLVE:

Esclarecer que o local de votação de cada eleitor será aquele indicado na Instrução Normativa nº 17, de 17 de maio de 2010.

Niterói, 17 de maio de 2010.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Presidente da Comissão Especial

#####

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF – Quadriênio 2010/2014

COMUNICADO CE, Nº. 04/10.

A Comissão Especial instituída pelo Ato Executivo Nº 001/2010, de 12 de fevereiro de 2010, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF, em consonância com a Decisão Nº 001/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 23 de fevereiro próximo passado, publicada no BS/UFF, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2010/2014,

ALERTA as Mesas Receptoras para as seguintes normas e procedimentos:

- O eleitor **NÃO** pode votar mais de uma vez, mesmo que tenha duas matrículas.
- O servidor aposentado, técnico ou docente, **NÃO** tem direito a voto, mesmo ocupando cargo de confiança.
- A cédula deve ser rubricada pelos mesários **APENAS** no **VERSO**.
- Só pode haver **UM** fiscal de cada chapa em cada Mesa Receptora, **independentemente** do número de urnas.
- As urnas das seções eleitorais de Niterói serão recolhidas pela Comissão Especial (CE) ao final da votação de cada dia.

Niterói, 18 de maio de 2010.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Presidente da Comissão Especial
#####

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF – Quadriênio 2010/2014

COMUNICADO CE, Nº. 05/10,

A Comissão Especial instituída pelo Ato Executivo Nº 001/2010, de 12 de fevereiro de 2010, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF, em consonância com a Decisão Nº 001/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 23 de fevereiro próximo passado, publicada no BS/UFF, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2010/2014,

COMUNICA:

Para ajustes operacionais das mesas receptoras (MR) de algumas seções, foram feitas as seguintes alterações à Instrução Normativa nº 17, passando as mesmas a constar da Instrução Normativa nº 21:

Seção 12 – Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo: MR 2 e 3 foram incorporadas à MR 1.

Seção 13 – Instituto de Matemática e Faculdade de Nutrição: Horário de votação passou a ser das 9h às 20h.

Seção 14 – Instituto de Química: Horário de votação passou a ser das 9h às 20h.

Seção 16 – Faculdade de Economia: MR 2 foi incorporada à MR 1.

Seção 20 – Escola de Engenharia e Instituto de Computação: As MR 4 e 5 foram incorporadas às MR 1, 2 e 3.

Seção 22 – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF): As MR 4 e 5 foram alocadas no hall do Bloco N.

Seção 23 – Instituto de Letras: Horário de votação passou a ser das 9h às 19h30min.

Seção 36 – Complexo Universitário Linha Verde – Macaé: No dia 20 de maio a seção funcionará das 9h às 13h e das 18h às 21h.

Seção 42 – Unidade Avançada José Veríssimo – Oriximiná, Pará: Votação passou a ser apenas no dia 20 de maio, no horário das 9h às 19h.

Niterói, 18 de maio de 2010 .

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Presidente da Comissão Especial

#####

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a Escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF – Quadriênio 2010/2014

COMUNICADO CE, Nº. 06/10.

A Comissão Especial instituída pelo Ato Executivo Nº 001/2010, de 12 de fevereiro de 2010, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF, em consonância com a Decisão Nº 001/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 23 de fevereiro próximo passado, publicada no BS/UFF, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2010/2014 e tendo como subsídio o que dispõe o item 24 da Nota Técnica Nº 448/2009 – CGLNES/GAB/SESu/MEC,

COMUNICA:

A apuração da consulta à Comunidade Universitária para identificar as suas preferências com respeito à escolha do Reitor e de Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2010/2014 será realizada na quadra esportiva da Faculdade de Direito da UFF, localizada à Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com início às 10 horas do dia 21 de maio de 2010, sexta-feira.

Niterói, 20 de maio de 2010.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Presidente da Comissão Especial

#####

ATO EXECUTIVO nº. 02/10.**Niterói, 22 de março de 2010.**

A Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI-UFF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a Decisão proferida pela Diretoria Executiva, ouvido o Conselho Deliberativo e considerando os termos da Decisão nº 001/2010 de 20 de janeiro de 2010, do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense e o que consta na Cláusula Primeira do Convênio Básico celebrado entre a ASPI-UFF e a Universidade, torna público a nova composição da Comissão Especial responsável pelo processo da consulta, composta de representantes dos Docentes, Técnico–Administrativos e Discentes da Universidade e, ainda, representantes da ASPI-UFF:

Titulares:

- 1- Professora **SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES** – Presidente
- 2- Professora **MARIA FELISBERTA BAPTISTA DA TRINDADE** – Vice-Presidente
- 3- Técnico–Administrativo **ANTONIO DE SOUZA BOECHAT** – Secretário Geral
- 4- Técnica–Administrativa **ALICE GALVÃO DO RIO APA CALHEIROS** – Secretária Adjunta
- 5- Professor **LUIZ OLYMPIO VASCONCELLOS**
- 6- Professor **LEONARDO DE OLIVÉ FERREIRA**
- 7- Estudante **DANIEL VIEIRA NUNES**
- 8- Estudante **CRISTINE RODRIGUES HERDY**

Suplentes:

- 1- Professor **ANTONIO PUHL**
- 2- Professor **JOÃO LUIZ FERNANDES**
- 3- Técnica–Administrativa **MARIA LUCIA ALMEIDA FERREIRA**
- 4- Estudante Vinícius **ALMEIDA RIBEIRO DE MIRANDA**

AIDYL DE CARVALHO PREIS

Presidente da ASPI-UFF

#####

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a Escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF – Quadriênio 2010/2014

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 08/10.

A Comissão Especial instituída pelo Ato Executivo Nº 001/2010, de 12 de fevereiro de 2010, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF, em consonância com a Decisão Nº 001/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 23 de fevereiro próximo passado, publicada no BS/UFF, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2010/2014 e tendo como subsídio o que dispõe o item 24 da Nota Técnica Nº 448/2009 – CGLNES/GAB/SESu/MEC,

RESOLVE:

Art.1º - Divulgar as datas, horários e locais dos debates oficiais de candidatos a Reitor e Vice-Reitor.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
29 de abril	18h	Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Campos dos Goytacases
04 de maio	14h	Auditório Prof. Milton Santos, do Instituto de Geociências – Campus da Praia Vermelha
06 de maio	16h	Hall do Polo Universitário de Rio das Ostras (PURO)
07 de maio	10h	Anfiteatro Prof. Aloysio de Paula, da Faculdade de Medicina – HUAP (1º andar, bloco frontal)
11 de maio	18h	Auditório da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR)
13 de maio	18h	Sala 405, Bloco E, da Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá

Art.2º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Niterói, 20 de abril de 2010.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Presidente da Comissão Especial
#####

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF – Quadriênio 2010/2014

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 09/10.

A Comissão Especial instituída pelo Ato Executivo Nº 001/2010, de 12 de fevereiro de 2010, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF, em consonância com a Decisão Nº 001/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 23 de fevereiro próximo passado, publicada no BS/UFF, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2010/2014 e tendo como subsídio o que dispõe o item 24 da Nota Técnica Nº 448/2009 – CGLNES/GAB/SESu/MEC,

RESOLVE:

Art.1º - Normatizar os critérios para os debates de candidatos a Reitor e Vice-Reitor.

ETAPA	TEMPO	METODOLOGIA
1ª - Apresentação das propostas pelas chapas.	10 minutos para cada chapa.	Por ordem de sorteio.
2ª - Cinco perguntas gerais formuladas pela plateia, dirigidas a ambas as chapas.	3 minutos para cada resposta.	Sorteio de cinco perguntas dentre as formuladas. Sorteio da ordem de resposta.
3ª - Cinco perguntas, alternadamente, de uma chapa para a outra.	1 minuto para pergunta; 3 minutos para cada resposta; 1 minuto para réplica; 1 minuto para tréplica.	Sorteio da chapa que formulará a primeira pergunta.
4ª - Considerações finais de cada chapa.	5 minutos para cada chapa.	Ordem inversa da 1ª etapa.

Regras Gerais

1. Controle de tempo: será feito pela Comissão Especial através do uso de cartões coloridos, a saber:

Verde – início da falação;

Amarelo – falta 1 minuto para o término da fala;

Vermelho – encerrado o tempo.

Eventualmente, poderá ser utilizada a campainha de alerta e corte de som.

2. Só na 3ª etapa haverá direito a réplica e tréplica.

3. Não será concedido “aparte”.

4. Só serão aceitas pela Comissão Especial perguntas identificadas, redigidas com linguajar apropriado e encaminhadas à mesa por escrito.

Art.2º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Niterói, 20 de abril de 2010.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Presidente da Comissão Especial

#####

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a Escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF – Quadriênio 2010/2014

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10/10.

A Comissão Especial instituída pelo Ato Executivo Nº 001/2010, de 12 de fevereiro de 2010, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF, em consonância com a Decisão Nº 001/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 23 de fevereiro próximo passado, publicada no BS/UFF, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2010/2014 e tendo como subsídio o que dispõe o item 24 da Nota Técnica Nº 448/2009 – CGLNES/GAB/SESu/MEC,

RESOLVE:

Estabelecer que:

Art.1º - Dentre todos os docentes e técnicos administrativos da UFF, apenas aqueles empossados e em exercício nos quadros da UFF até 14 de maio de 2010 terão direito a voto na Consulta em pauta.

Art.2º - Dentre todos os estudantes de pós-graduação, apenas aqueles inscritos em disciplinas de programas gratuitos até, inclusive, 14 de maio de 2010, conforme comprovado pelas listagens de cada programa individual, terão direito a voto na referida Consulta.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Niterói, 03 de maio de 2010.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Presidente da Comissão Especial

#####

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a Escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF – Quadriênio 2010/2014

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 11 de 03/10.

A Comissão Especial instituída pelo Ato Executivo Nº 001/2010, de 12 de fevereiro de 2010, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF, em consonância com a Decisão Nº 001/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 23 de fevereiro próximo passado, publicada no BS/UFF, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2010/2014 e tendo como subsídio o que dispõe o item 24 da Nota Técnica Nº 448/2009 – CGLNES/GAB/SESu/MEC,

RESOLVE:

Artigo 1º - Adotar os seguintes procedimentos a serem seguidos pelos membros das Mesas Receptoras de Votos:

1 - Cada Mesa Receptora de Votos (MR) será integrada por cinco membros da comunidade universitária da UFF: um presidente, um vice-presidente, um secretário, todos do quadro permanente, e dois mesários, podendo funcionar com a presença de, pelo menos, três membros;

2 - Antes de iniciar a votação do primeiro dia da Consulta, abrir as duas tampas, externa e interna, da urna e exibir seu interior, a fim de que os presentes testemunhem a ausência de qualquer material, podendo assistir ao ato qualquer candidato, fiscal credenciado ou mesmo o primeiro votante da fila;

3 - Após o procedimento acima, repor a tampa interna e lacrar todo o seu entorno com fita gomada. Este lacre será rubricado pelos presentes;

4 - A fechadura metálica da tampa interna não será utilizada;

5 - Ao final de cada dia de votação, lacrar a fenda da urna, rubricar o lacre, confeccionar a ata, conforme o modelo anexo, assiná-la, registrar as ocorrências e recolher o material para o dia seguinte;

6 - Nos demais dias de eleição, antes de iniciada a votação, à vista de todos, romper o lacre da fenda;

7 - Só poderão permanecer no recinto da MR os seus integrantes, os membros da Comissão Especial (CE), os candidatos a Reitor e a Vice-Reitor, um fiscal de cada candidatura, devidamente credenciado, e o votante durante o tempo necessário para a votação;

8 - A MR deverá solicitar ao fiscal de cada candidatura a sua identificação, conferindo, na listagem fornecida pela Comissão Especial, se o fiscal está credenciado. **Na hipótese de o nome do fiscal não constar na lista fornecida pela Comissão Especial, não poderá ser autorizada a sua presença no recinto;**

9 - **Não será permitida a prática de “boca de urna” no recinto da MR.** Caso a MR não tenha condições de impedi-la, deverá suspender a votação, comunicar, imediatamente, o fato à Comissão Especial, para adoção das providências cabíveis, e registrar a ocorrência em ata;

10 - Somente poderão ter acesso às listagens eleitorais os membros da MR e da Comissão Especial;

11- Compete aos membros da MR manter a ordem de votação pelo critério de chegada dos participantes;

12 - Os votantes e os membros da MR só poderão fazer uso de caneta de tinta azul ou preta;

13 - A cédula eleitoral será rubricada pelo Presidente da MR, ou seu substituto, no momento da entrega ao eleitor;

14 - Observar se a cor da cédula eleitoral corresponde à cor da cédula do segmento do votante – cor branca para os estudantes, cor amarela para os professores e cor verde para os técnicos administrativos;

15 - Conforme a categoria a que pertença, para votar o eleitor terá de apresentar um dos seguintes documentos de identificação:

- Docentes e Técnicos Administrativos:

- . cartão de identidade funcional ou
- . documento de identidade oficial original com foto;

- Estudantes:

- . carteira de estudante emitida pela UFF ou
- . documento de identidade oficial original com foto.

Parágrafo único: Não se aceitará crachá como documento de identificação, exceto se expedido pela UFF, contendo foto recente do participante, sem rasuras, devidamente carimbado e assinado pela autoridade competente.

16 - Poderão votar os eleitores cujos nomes constem na listagem da MR. Casos especiais serão objeto de outra Instrução Normativa;

17 - Em todos os casos, o eleitor, após sua identificação, e antes da entrega da cédula, assinará, sob a observação de membro da MR, a lista de participantes na coluna correspondente à data de votação. Em sequência, deverá ser indicado ao participante o local indevassável onde votará, solicitando que volte com a cédula dobrada;

18 - Em caso de duplicidade de nome, o eleitor votará pela matrícula mais antiga ou segundo a opção que tenha feito junto à Comissão Especial, no prazo estabelecido;

19 - Cabe aos membros da MR observar o depósito do voto na urna;

20 - Cabe aos membros da MR zelar pelo sigilo do voto;

21 - Ao final dos trabalhos do dia, caberá ao secretário da MR a lavratura da ata, que deverá ser assinada por pelo menos três membros da mesa, registrando as ocorrências consideradas relevantes, especialmente as relativas ao voto em separado;

22 - Compete aos membros da MR impedir a colocação de propaganda eleitoral no ambiente de votação;

23 - Os membros da MR não poderão portar qualquer tipo de propaganda eleitoral;

24 - Ao final do horário estipulado para a votação, a MR deverá proceder à distribuição de senha para os participantes presentes. Os eleitores que chegarem ao recinto após o final do horário estipulado para a votação não terão direito a voto;

25 - Ao final de cada dia de votação, após o encerramento dos trabalhos, deverão ser inutilizados todos os espaços não assinados nas listagens de participantes, referentes ao dia correspondente;

26 – Reclamações ou pedidos de impugnação deverão ser feitos no formulário próprio, fundamentados e encaminhados imediatamente à Comissão Especial;

27 - Deverá ser afixado cartaz próprio, no recinto da MR, confirmando horários e dias de votação;

28 - Afixar cartaz próprio, contendo os nomes dos candidatos, no recinto da MR.

Artigo 2º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial.

Artigo 3º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Niterói, 03 de maio de 2010.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Presidente da Comissão Especial

#####

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF – Quadriênio 2010/2014

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 12 de 05/10.

A Comissão Especial instituída pelo Ato Executivo Nº 001/2010, de 12 de fevereiro de 2010, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF, em consonância com a Decisão Nº 001/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 23 de fevereiro próximo passado, publicada no BS/UFF, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2010/2014 e tendo como subsídio o que dispõe o item 24 da Nota Técnica Nº 448/2009 – CGLNES/GAB/SESu/MEC,

RESOLVE:

Art.1º - Normatizar os critérios para os debates de candidatos a Reitor e Vice-Reitor.

ETAPA	TEMPO	METODOLOGIA
1ª - Apresentação das propostas pelas chapas.	10 minutos para cada chapa.	Apresentação por ordem de sorteio.
2ª - Oito perguntas gerais formuladas pela plateia, dirigidas a ambas as chapas.	3 minutos para cada resposta.	Sorteio de oito perguntas dentre as formuladas pela plateia. Sorteio da ordem de resposta para a 1ª pergunta, prosseguindo-se para as demais respostas de forma alternada.
3ª - Três perguntas formuladas, alternadamente, de uma chapa para outra, totalizando cinco.	1 minuto para pergunta; 3 minutos para cada resposta; 1 minuto para réplica; 1 minuto para tréplica.	Sorteio da chapa que formulará a primeira pergunta. Sorteio da chapa que formulará a quinta pergunta.
4ª - Considerações finais de cada chapa.	5 minutos para cada chapa.	Inverso da ordem da apresentação na 1ª etapa.

Regras Gerais

1. O controle de tempo: será feito pela Comissão Especial.
2. Encerrado o tempo será utilizado o cartão vermelho.
3. Eventualmente, poderá ser utilizada a campainha de alerta e corte de som.
4. Só na 3ª etapa haverá direito a réplica e tréplica.
5. Não será concedido “aparte”.
6. Só serão aceitas pela Comissão Especial perguntas identificadas, redigidas com linguajar apropriado e encaminhadas à mesa por escrito.
7. Os debates devem ser pautados nos princípios da ética e do respeito entre as chapas e os presentes.

Art. 2º - Situações excepcionais serão resolvidas, imediatamente, pela coordenação da mesa.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Niterói, 05 de maio de 2010.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Presidente da Comissão Especial

#####

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF – Quadriênio 2010/2014

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 14/10.

A Comissão Especial instituída pelo Ato Executivo Nº 001/2010, de 12 de fevereiro de 2010, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF, em consonância com a Decisão Nº 001/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 23 de fevereiro próximo passado, publicada no BS/UFF, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2010/2014 e tendo como subsídio o que dispõe o item 24 da Nota Técnica Nº 448/2009 – CGLNES/GAB/SESu/MEC,

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer um formulário para credenciamento de fiscais de votação e/ou apuração, conforme anexo.

Art.2º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Niterói, 05 de maio de 2010.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Presidente da Comissão Especial

#####

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a Escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF – Quadriênio 2010/2014

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/10.

A Comissão Especial instituída pelo Ato Executivo Nº 001/2010, de 12 de fevereiro de 2010, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF, em consonância com a Decisão Nº 001/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 23 de fevereiro próximo passado, publicada no BS/UFF, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2010/2014 e tendo como subsídio o que dispõe o item 24 da Nota Técnica Nº 448/2009 – CGLNES/GAB/SESu/MEC,

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer que, quando a listagem oficial de votação referente a uma dada categoria (docentes, técnicos administrativos ou estudantes), numa particular Mesa Receptora, contiver apenas até um máximo de 09 (nove) nomes para a categoria em questão, todos os votos daquela categoria serão recolhidos como votos em separado.

Parágrafo único – O procedimento para o recolhimento dos votos em separado indicados no *caput* deste artigo é o mesmo estipulado na Instrução Normativa nº 13, de 05 de maio de 2010.

Art.2º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Niterói, 10 de maio de 2010.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Presidente da Comissão Especial

#####

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF – Quadriênio 2010/2014

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16/10.

A Comissão Especial instituída pelo Ato Executivo Nº 001/2010, de 12 de fevereiro de 2010, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF, em consonância com a Decisão Nº 001/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 23 de fevereiro próximo passado, publicada no BS/UFF, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2010/2014 e tendo como subsídio o que dispõe o item 24 da Nota Técnica Nº 448/2009 – CGLNES/GAB/SESu/MEC,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar os critérios para os debates de candidatos a Reitor e Vice-Reitor.

ETAPA	TEMPO	METODOLOGIA
1ª - Apresentação das propostas pelas chapas.	10 minutos para cada chapa.	Apresentação por ordem de sorteio.
2ª - Oito perguntas gerais formuladas pela plateia, dirigidas a ambas as chapas.	3 minutos para cada resposta.	Sorteio de oito perguntas dentre as formuladas pela plateia. Sorteio da ordem de resposta para a 1ª pergunta, prosseguindo-se para as demais respostas de forma alternada.
3ª - Duas perguntas formuladas, alternadamente, de uma chapa para outra, totalizando quatro.	1 minuto para pergunta; 3 minutos para cada resposta; 1 minuto para réplica; 1 minuto para tréplica.	Sorteio da chapa que formulará a primeira pergunta.
4ª - Considerações finais de cada chapa.	5 minutos para cada chapa.	Inverso da ordem da apresentação na 1ª etapa.

Regras Gerais

1. O controle de tempo: será feito pela Comissão Especial.
2. Encerrado o tempo será utilizado o cartão vermelho.
3. Eventualmente, poderá ser utilizada a campainha de alerta e corte de som.
4. Só na 3ª etapa haverá direito a réplica e tréplica.
5. Não será concedido “aparte”.
6. Só serão aceitas pela Comissão Especial perguntas identificadas, redigidas com linguagem apropriado e encaminhadas à mesa por escrito.
7. Os debates devem ser pautados nos princípios da ética e do respeito entre as chapas e os presentes.

Art. 2º - Situações excepcionais serão resolvidas, imediatamente, pela coordenação da mesa.

Art. 3º - Ficam revogadas as Instruções Normativas nº 09, de 20/04/2010, e nº 12, de 05/05/2010.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Niterói, 10 de maio de 2010.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Presidente da Comissão Especial

#####

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF – Quadriênio 2010/2014

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2010.

A Comissão Especial instituída pelo Ato Executivo Nº 001/2010, de 12 de fevereiro de 2010, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF, em consonância com a Decisão Nº 001/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 23 de fevereiro próximo passado, publicada no BS/UFF, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2010/2014 e tendo como subsídio o que dispõe o item 24 da Nota Técnica Nº 448/2009 – CGLNES/GAB/SESu/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA, dispondo sobre as seguintes Seções Eleitorais, com as respectivas Mesas Receptoras de votos (MR), os locais e horários de funcionamento, bem como os Colégios Eleitorais de cada uma delas, para o 1º turno da Consulta visando à identificação das preferências da Comunidade Universitária para escolha do Reitor e Vice-Reitor da UFF, para o quadriênio 2010/2014.

Art. 2º - O Colégio Eleitoral é constituído pelos servidores docentes e técnico-administrativos do quadro permanente da UFF e, dentre os discentes, aqueles de cursos presenciais e gratuitos, inscritos em disciplina(s) no período em que ocorra a Consulta Eleitoral, os de Graduação, os de Especialização, os de Mestrado e Doutorado, bem como os de Residência.

SEÇÃO	LOCAL	MR Nº	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	COLÉGIO ELEITORAL
01	REITORIA (SAGUÃO)	1	9 às 18 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Reitoria; Técnico-Administrativos da DOA/ Reitoria, da Orquestra, da Divisão de Arquivos do NDC/DARQ, da EDUFF e do Serviço de Transportes.
02	HUAP (HALL)	1	9 às 22 horas	Técnico-Administrativos lotados no HUAP; Estudantes dos programas de Residência Médica e os de Multiprofissional em Saúde.
		2	9 às 22 horas	Técnico-Administrativos lotados no HUAP.
		3	9 às 22 horas	Técnico-Administrativos lotados no HUAP.

03	FACULDADE DE MEDICINA, BIBLIOTECA SETORIAL DA FACMED, FARMÁCIA UNIVERSITÁRIA-FAU (HALL DO HUAP)	1	9 às 18 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Medicina; Técnico-Administrativos da Farmácia Universitária e os da Biblioteca da CMM; Estudantes de graduação do Curso de Medicina, e os de pós-graduação gratuitos.
	FACULDADE DE MEDICINA (HALL DO HUAP)	2	9 às 18 horas	Docentes lotados na Faculdade de Medicina; Estudantes de graduação do Curso de Medicina, e os de pós-graduação gratuitos.
04	INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE-CMS, PROTOCOLO SETORIAL ÁREA SAÚDE-PSAS (HALL 3º ANDAR PRÉDIO ANEXO AO HUAP)	1	9 às 18 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Saúde da Comunidade; Técnico-Administrativos do PSAS; Estudantes de pós-graduação gratuitos e os da Residência.
05	ESCOLA DE ENFERMAGEM (HALL DE ENTRADA)	1	9 às 18 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Escola de Enfermagem; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Enfermagem, os de pós-graduação gratuitos e os da Residência.
06	FACULDADE DE VETERINÁRIA (SECRETARIA DA UNIDADE)	1	9 às 18 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Veterinária; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Medicina Veterinária, e os de pós-graduação gratuitos.
07	FACULDADE DE FARMÁCIA (HALL DE ENTRADA)	1	9 às 18 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Farmácia e os do LURA; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Farmácia (Curso 15) com matrículas iniciadas em 101, 201, 102, 202, 103, 203, 104, 204, 105, 205, 106, 206, 107, 305, 701, 705; matrículas iniciadas por 4 (revinculação), exceto os listados na tabela em anexo; de pós-graduação gratuitos e os da Residência.

08	FACULDADE DE ODONTOLOGIA (HALL DE ENTRADA)	1	9 às 18 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Odontologia; Estudantes de graduação do Curso de Odontologia, e os de pós-graduação gratuitos.
09	INSTITUTO DE BIOLOGIA (HALL DE ENTRADA)	1	9 às 18 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Biologia; Estudantes de graduação do Curso de Ciências Biológicas, e os de pós-graduação gratuitos.
10	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (HALL DE ENTRADA)	1	9 às 18 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Educação Física; Estudantes de graduação do Curso de Educação Física, e os de pós-graduação gratuitos.
11	INSTITUTO BIOMÉDICO (HALL DE ENTRADA)	1	9 às 19 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto Biomédico; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Biomedicina, e os de pós-graduação gratuitos.
12	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO (HALL DE ENTRADA)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, e os de pós-graduação gratuitos.
		2	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, e os de pós-graduação gratuitos.
		3	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, e os de pós-graduação gratuitos.

13	INSTITUTO DE MATEMÁTICA E FACULDADE DE NUTRIÇÃO (HALL DE ENTRADA)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Matemática e os da Faculdade de Nutrição; Técnico-Administrativos do NTI, da Biblioteca Central do Valonguinho, do Protocolo do Valonguinho, do Dispensário Mazini Bueno e da PROGER; Estudantes de graduação do Curso de Matemática, os de Nutrição, e os de pós-graduação gratuitos.
		2	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Matemática e os da Faculdade de Nutrição; Técnico-Administrativos do NTI, da Biblioteca Central do Valonguinho, do Protocolo do Valonguinho, do Dispensário Mazini Bueno e da PROGER; Estudantes de graduação do Curso de Matemática, os de Nutrição, e os de pós-graduação gratuitos.
14	INSTITUTO DE QUÍMICA (HALL DE ENTRADA)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Química; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação dos Cursos de Química e os da Farmácia (Curso 15) com matrículas iniciadas por 010 (?), 110, 209, 109, 208, 108, 207, alunos listados na tabela em anexo, e os de pós-graduação gratuitos.
15	IACS (SAGUÃO PRÓXIMO ÀS SECRETARIAS)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no IACS; Técnico-Administrativos da Biblioteca do IACS; Estudantes de graduação dos Cursos de Biblioteconomia e Documentação, Arquivologia, Comunicação Social, Produção Cultural, Estudos de Mídia, Cinema e Áudio-visual, e os de pós-graduação gratuitos.
		2	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no IACS; Técnico-Administrativos da Biblioteca do IACS; Estudantes de graduação dos Cursos de Biblioteconomia e Documentação, Arquivologia, Comunicação Social, Produção Cultural, Estudos de Mídia, Cinema e Áudio-visual, e os de pós-graduação gratuitos.
		3	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no IACS; Técnico-Administrativos da Biblioteca do IACS; Estudantes de graduação dos Cursos de Biblioteconomia e Documentação, Arquivologia, Comunicação Social, Produção Cultural, Estudos de Mídia, Cinema e Áudio-visual, e os de pós-graduação gratuitos.

16	FACULDADE DE ECONOMIA (SAGUÃO DO PRÉDIO DE AULAS)	1	9 às 13 horas 17 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Economia; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Economia, e os de pós-graduação gratuitos.
		2	9 às 13 horas 17 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Economia; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Economia, e os de pós-graduação gratuitos.
17	FACULDADE DE DIREITO (HALL DE ENTRADA DO PRÉDIO FRONTAL)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Direito; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Direito, e os de pós-graduação gratuitos.
		2	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Direito; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Direito, e os de pós-graduação gratuitos.
		3	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Direito; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Direito, e os de pós-graduação gratuitos.
18	INSTITUTO DE FÍSICA (SALA DE REUNIÕES DO 4º ANDAR)	1	10 às 19 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Física; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Física, e os de pós-graduação gratuitos
19	INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS (HALL DE ENTRADA)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Geociências; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação dos Cursos de Geografia e Geofísica, e os de pós-graduação gratuitos.

20	ESCOLA DE ENGENHARIA E INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO (HALL DE ENTRADA DO BLOCO D)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Escola de Engenharia; Estudantes de graduação dos Cursos de Engenharia, e os de pós-graduação gratuitos.
		2	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Escola de Engenharia; Estudantes de graduação dos Cursos de Engenharia, e os de pós-graduação gratuitos.
		3	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Escola de Engenharia; Estudantes de graduação dos Cursos de Engenharia, e os de pós-graduação gratuitos.
		4	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Escola de Engenharia; Estudantes de graduação dos Cursos de Engenharia, e os de pós-graduação gratuitos.
		5	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Escola de Engenharia; Estudantes de graduação dos Cursos de Engenharia, e os de pós-graduação gratuitos.
		6	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Computação; Técnico-Administrativos do Protocolo Setorial da Praia Vermelha e da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Ciência da Computação, e os de pós-graduação gratuitos.
21	ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO (HALL DE ENTRADA DO CASARÃO)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Escola de Arquitetura; Estudantes de graduação do Curso de Arquitetura, e os de pós-graduação gratuitos.

22	INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA – ICHF (HALL DO BLOCO O)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no ICHF e os do SPA; Estudantes dos Cursos de História, Ciências Sociais, Psicologia, Filosofia, os de Relações Internacionais, e os de pós-graduação gratuitos.
		2	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no ICHF e os do SPA; Estudantes dos Cursos de História, Ciências Sociais, Psicologia, Filosofia, os de Relações Internacionais, e os de pós-graduação gratuitos.
		3	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no ICHF e os do SPA; Estudantes dos Cursos de História, Ciências Sociais, Psicologia, Filosofia, os de Relações Internacionais, e os de pós-graduação gratuitos.
		4	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no ICHF e os do SPA; Estudantes dos Cursos de História, Ciências Sociais, Psicologia, Filosofia, os de Relações Internacionais, e os de pós-graduação gratuitos.
		5	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no ICHF e os do SPA; Estudantes dos Cursos de História, Ciências Sociais, Psicologia, Filosofia, os de Relações Internacionais, e os de pós-graduação gratuitos.
23	INSTITUTO DE LETRAS (HALL DO BLOCO C)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Letras; Estudantes de graduação do Curso de Letras, e os de pós-graduação gratuitos.
		2	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Letras; Estudantes de graduação do Curso de Letras, e os de pós-graduação gratuitos.

24	FACULDADE DE EDUCAÇÃO (HALL DE ENTRADA)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Educação; Estudantes de graduação do Curso de Pedagogia, e os de pós-graduação gratuitos.
		2	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Educação; Estudantes de graduação do Curso de Pedagogia, e os de pós-graduação gratuitos.
25	ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL (HALL DE ENTRADA)	1	14 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Escola de Serviço Social; Professores de Ensino Médio; Técnico-Administrativos do Protocolo Setorial; Estudantes de graduação do Curso de Serviço Social, e os de pós-graduação gratuitos.
26	BIBLIOTECA CENTRAL DO GRAGOATÁ (HALL DE ENTRADA)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Biblioteca Central do Gragoatá, na sede do NDC, na Divisão de Orientação Alimentar, na SAEP, na Creche, no Colégio Universitário, e na COSEAC.
27	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAMPOS (TENDA DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional; Técnico-Administrativos da Biblioteca Setorial; Estudantes de graduação dos Cursos de Ciências Sociais, Economia, Geografia e Serviço Social.
28	COLÉGIO TÉCNICO AGRÍCOLA ILDEFONSO BASTOS BORGES –CTAIBB – BOM JESUS DO ITABAPOANA (HALL DA DIRETORIA GERAL)	1	12 às 16 horas (dia 20 de maio)	Técnico-Administrativos do Colégio Agrícola, lotados na UFF.
29	ITAPERUNA – ESCOLA MUNICIPAL PROFA. ESMERALDA BUSSADE (HALL SECRETARIA DA UFF)	1	18 às 21 horas (dias 19 e 20 de maio)	Técnico-Administrativos e Estudantes de graduação do Curso de Administração.

30	MIRACEMA (HALL SECRETARIA DA UFF)	1	18 às 21 horas (dias 19 e 20 de maio)	Técnico-Administrativos e Estudantes de graduação do Curso de Ciências Contábeis.
31	INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA (HALL DO 3º PISO)	1	16 às 21 horas (dias 19 e 20 de maio)	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no INFES; Estudantes de graduação dos Cursos de Matemática e Pedagogia.
32	POLO UNIVERSITÁRIO DE NOVA FRIBURGO - PUNF (SALA DE REUNIÕES DA SEDE ADMINISTRATIVA)	1	9 às 18 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no PUNF; Estudantes de graduação dos Cursos de Biomedicina, Fonoaudiologia e Odontologia.
33	FAZENDA ESCOLA CACHOEIRAS DE MACACU (SECRETARIA)	1	11 às 15 horas (dia 20 de maio)	Docentes, Técnico-Administrativos da Faculdade de Veterinária e Estudantes de graduação do Curso de Medicina Veterinária com atuação na Fazenda Escola.
34	QUISSAMÃ (AUDITÓRIO)	1	18 às 21 horas (dias 18 e 19 de maio)	Estudantes de graduação do Curso de Turismo.
35	POLO UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS – PURO (SAGUÃO DE ENTRADA)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no PURO; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação dos Cursos de Ciência da Computação, Enfermagem, Engenharia de Produção, Produção Cultural, Psicologia e os de Serviço Social.
		2	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no PURO; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação dos Cursos de Ciência da Computação, Enfermagem, Engenharia de Produção, Produção Cultural, Psicologia e os de Serviço Social.
36	COMPLEXO UNIVERSITÁRIO LINHA VERDE - MACAÉ (SAGUÃO DE ENTRADA DO BLOCO UFF)	1	18 às 21 horas (dias 19 e 20 de maio)	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Complexo Universitário; Estudantes de graduação dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis; e os de Direito.

37	COLÉGIO AGRÍCOLA NILO PEÇANHA – CANP – PINHEIRAL (HALL DE ENTRADA)	1	12 às 16 horas (dia 20 de maio)	Docentes e Técnico-Administrativos do Colégio Agrícola, lotados na UFF.
38	ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA - VILA SANTA CECÍLIA (SAGUÃO DE ENTRADA)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na EEIMVR; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação dos Cursos de Engenharia, e os de pós-graduação gratuitos.
		2	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na EEIMVR; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação dos Cursos de Engenharia, e os de pós-graduação gratuitos.
		3	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na ECHSVR; Estudantes de graduação dos Cursos de Administração, Administração Pública, os de Ciências Contábeis, e os de pós-graduação gratuitos.
		4	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Ciências Exatas e no Polo Universitário de Volta Redonda.
41	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS - IEAR (HALL DE ENTRADA)	1	16 às 21 horas	Docentes lotados no IEAR; Estudantes de graduação do Curso de Pedagogia.
42	UNIDADE AVANÇADA JOSÉ VERÍSSIMO – ORIXIMINÁ, PARÁ (HALL DE ENTRADA)	1	9 às 18 horas (dias 19 e 20 de maio)	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na UAJV; Estudantes de graduação dos Cursos com atuação na Unidade, e os de pós-graduação gratuitos.
43	REITORIA (SALA DOS CONSELHOS – 3º ANDAR)	1	9 às 18 horas	Recepção dos votos em separado.

Art. 3° - Na impossibilidade de instalação das Mesas Receptoras indicadas no artigo 1° desta Instrução, bem como do cumprimento dos horários estabelecidos, por casos de força maior, a Comissão Especial reorganizará a distribuição e o funcionamento das Mesas.

Art. 4° - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Niterói, 17 de maio de 2010.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Presidente da Comissão Especial
#####

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF – Quadriênio 2010/2014

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 18/10.

A Comissão Especial instituída pelo Ato Executivo Nº 001/2010, de 12 de fevereiro de 2010, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF, em consonância com a Decisão Nº 001/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 23 de fevereiro próximo passado, publicada no BS/UFF, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2010/2014 e tendo como subsídio o que dispõe o item 24 da Nota Técnica Nº 448/2009 – CGLNES/GAB/SESu/MEC,

Considerando a fórmula para cálculo da pontuação individual de cada candidato definida na Instrução Normativa nº 05, de 17 de março de 2010,

RESOLVE:

Estabelecer critérios para aproximação aritmética das pontuações individuais dos candidatos e para eventual desempate entre os mesmos.

Art.1º – Ao aplicar-se a cada candidato a fórmula definida na Instrução Normativa nº 05, de 17/03/2010, serão retidas as **seis primeiras casas decimais**.

Art.2º – Aplicado o que prescreve o Art. 1º, supra, verificando-se empate entre candidatos, utilizar-se-ão, sucessivamente, pela ordem, os seguintes quatro critérios de desempate:

- i **Tempo de docência na UFF**: o candidato a Reitor com mais tempo como docente da Universidade Federal Fluminense terá precedência. Instrumento de comprovação: a declaração do Departamento de Administração de Pessoal utilizada no ato da inscrição da candidatura;
- ii **Titulação**: o candidato com mais elevada titulação terá precedência;
- iii **Classe e Nível**: o candidato de mais alta classe ou, dentro de uma mesma classe, o de mais alto nível terá precedência;
- iv **Idade**: o candidato mais velho terá precedência.

Parágrafo único – Dirimida a questão com a aplicação de um critério, ficam automaticamente excluídos os critérios posteriores.

Art.3º – Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Niterói, 17 de maio de 2010.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Presidente da Comissão Especial

#####

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a Escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF – Quadriênio 2010/2014

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 19/10.

A Comissão Especial instituída pelo Ato Executivo Nº 001/2010, de 12 de fevereiro de 2010, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF, em consonância com a Decisão Nº 001/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 23 de fevereiro próximo passado, publicada no BS/UFF, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2010/2014 e tendo como subsídio o que dispõe o item 24 da Nota Técnica Nº 448/2009 – CGLNES/GAB/SESu/MEC,

RESOLVE:

Artigo 1º – Esclarecer a distinção entre os termos eleitor e votante, para fins da Consulta em epígrafe.

§ 1º – Considera-se como eleitor o indivíduo investido do direito de votar.

§ 2º – Considera-se como votante o indivíduo que efetivamente exerceu o direito de votar.

Artigo 2º – Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 17 de maio de 2010.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Presidente da Comissão Especial
#####

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a Escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF – Quadriênio 2010/2014

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20/10.

A Comissão Especial instituída pelo Ato Executivo Nº 001/2010, de 12 de fevereiro de 2010, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF, em consonância com a Decisão Nº 001/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 23 de fevereiro próximo passado, publicada no BS/UFF, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2010/2014 e tendo como subsídio o que dispõe o item 24 da Nota Técnica Nº 448/2009 – CGLNES/GAB/SESu/MEC,

RESOLVE:

Artigo 1º – Reiterar que, em conformidade com o item 9 (nove) do Art. 1º da Instrução Normativa nº 11, de 03 de maio de 2010, **NÃO se admite a prática de “boca de urna” no recinto da MR.**

Parágrafo único – Consoante o caput deste artigo, **NÃO se admite a prática de “boca de urna” no saguão do Hospital Universitário Antonio Pedro nem na escadaria da Faculdade de Medicina.**

Artigo 2º – Nenhum fiscal de chapa poderá sentar-se às Mesas Receptoras ou atuar como componente das mesmas.

Artigo 3º – Esta Instrução Normativa entrará em vigor nesta data.

Niterói, 18 de maio de 2010.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Presidente da Comissão Especial

#####

Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF – Quadriênio 2010/2014

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21/10.

A Comissão Especial instituída pelo Ato Executivo Nº 001/2010, de 12 de fevereiro de 2010, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF, em consonância com a Decisão Nº 001/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 23 de fevereiro próximo passado, publicada no BS/UFF, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Reitor e do Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2010/2014 e tendo como subsídio o que dispõe o item 24 da Nota Técnica Nº 448/2009 – CGLNES/GAB/SESu/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA, dispondo sobre as seguintes Seções Eleitorais, com as respectivas Mesas Receptoras de votos (MR), os locais e horários de funcionamento, bem como os Colégios Eleitorais de cada uma delas, para o 1º turno da Consulta visando à identificação das preferências da Comunidade Universitária para escolha do Reitor e Vice-Reitor da UFF, para o quadriênio 2010/2014.

Art. 2º - O Colégio Eleitoral é constituído pelos servidores docentes e técnico-administrativos do quadro permanente da UFF e, dentre os discentes, aqueles de cursos presenciais e gratuitos, inscritos em disciplina(s) no período em que ocorra a Consulta Eleitoral, os de Graduação, os de Especialização, os de Mestrado e Doutorado, bem como os de Residência.

SEÇÃO	LOCAL	MR Nº	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	COLÉGIO ELEITORAL
01	REITORIA (SAGUÃO)	1	9 às 18 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Reitoria; Técnico-Administrativos da DOA/ Reitoria, da Orquestra, da Divisão de Arquivos do NDC/DARQ, da EDUFF e do Serviço de Transportes.
02	HUAP (HALL)	1	9 às 22 horas	Técnico-Administrativos lotados no HUAP; Estudantes dos programas de Residência Médica e os de Multiprofissional em Saúde.
		2	9 às 22 horas	Técnico-Administrativos lotados no HUAP.
		3	9 às 22 horas	Técnico-Administrativos lotados no HUAP.

03	FACULDADE DE MEDICINA, BIBLIOTECA SETORIAL DA FACMED, FARMÁCIA UNIVERSITÁRIA-FAU (HALL DO HUAP)	1	9 às 18 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Medicina; Técnico-Administrativos da Farmácia Universitária e os da Biblioteca da CMM; Estudantes de graduação do Curso de Medicina, e os de pós-graduação gratuitos.
	FACULDADE DE MEDICINA (HALL DO HUAP)	2	9 às 18 horas	Docentes lotados na Faculdade de Medicina; Estudantes de graduação do Curso de Medicina, e os de pós-graduação gratuitos.
04	INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE-CMS, PROTOCOLO SETORIAL ÁREA SAÚDE-PSAS (HALL 3º ANDAR PRÉDIO ANEXO AO HUAP)	1	9 às 18 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Saúde da Comunidade; Técnico-Administrativos do PSAS; Estudantes de pós-graduação gratuitos, e os da Residência.
05	ESCOLA DE ENFERMAGEM (HALL DE ENTRADA)	1	9 às 18 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Escola de Enfermagem; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Enfermagem, os de pós-graduação gratuitos, e os da Residência.
06	FACULDADE DE VETERINÁRIA (SECRETARIA DA UNIDADE)	1	9 às 18 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Veterinária; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Medicina Veterinária, e os de pós-graduação gratuitos.
07	FACULDADE DE FARMÁCIA (HALL DE ENTRADA)	1	9 às 18 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Farmácia e os do LURA; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Farmácia (Curso 15) com matrículas iniciadas em 101, 201, 102, 202, 103, 203, 104, 204, 105, 205, 106, 206, 107, 305, 701, 705; matrículas iniciadas por 4 (revinculação); os de pós-graduação gratuitos e os da Residência.

08	FACULDADE DE ODONTOLOGIA (HALL DE ENTRADA)	1	9 às 18 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Odontologia; Estudantes de graduação do Curso de Odontologia, e os de pós-graduação gratuitos.
09	INSTITUTO DE BIOLOGIA (HALL DE ENTRADA)	1	9 às 18 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Biologia; Estudantes de graduação do Curso de Ciências Biológicas, e os de pós-graduação gratuitos.
10	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (HALL DE ENTRADA)	1	9 às 18 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Educação Física; Estudantes de graduação do Curso de Educação Física, e os de pós-graduação gratuitos.
11	INSTITUTO BIOMÉDICO (HALL DE ENTRADA)	1	9 às 19 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto Biomédico; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Biomedicina, e os de pós-graduação gratuitos.
12	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO (HALL DE ENTRADA)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, e os de pós-graduação gratuitos.

13	INSTITUTO DE MATEMÁTICA E FACULDADE DE NUTRIÇÃO (HALL DE ENTRADA)	1	9 às 20 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Matemática e os da Faculdade de Nutrição; Técnico-Administrativos do NTI, da Biblioteca Central do Valonguinho, do Protocolo do Valonguinho, do Dispensário Mazini Bueno e da PROGER; Estudantes de graduação do Curso de Matemática, os de Nutrição, e os de pós-graduação gratuitos.
		2	9 às 20 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Matemática e os da Faculdade de Nutrição; Técnico-Administrativos do NTI, da Biblioteca Central do Valonguinho, do Protocolo do Valonguinho, do Dispensário Mazini Bueno e da PROGER; Estudantes de graduação do Curso de Matemática, os de Nutrição, e os de pós-graduação gratuitos.
14	INSTITUTO DE QUÍMICA (HALL DE ENTRADA)	1	9 às 20 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Química; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação dos Cursos de Química e os da Farmácia (Curso 15) com matrículas iniciadas por 110, 209, 109, 208, 108, 207, e os de pós-graduação gratuitos.
15	IACS (SAGUÃO PRÓXIMO ÀS SECRETARIAS)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no IACS; Técnico-Administrativos da Biblioteca do IACS; Estudantes de graduação dos Cursos de Biblioteconomia e Documentação, Arquivologia, Comunicação Social, Produção Cultural, Estudos de Mídia, Cinema e Áudio-visual, e os de pós-graduação gratuitos.
		2	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no IACS; Técnico-Administrativos da Biblioteca do IACS; Estudantes de graduação dos Cursos de Biblioteconomia e Documentação, Arquivologia, Comunicação Social, Produção Cultural, Estudos de Mídia, Cinema e Áudio-visual, e os de pós-graduação gratuitos.
		3	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no IACS; Técnico-Administrativos da Biblioteca do IACS; Estudantes de graduação dos Cursos de Biblioteconomia e Documentação, Arquivologia, Comunicação Social, Produção Cultural, Estudos de Mídia, Cinema e Áudio-visual, e os de pós-graduação gratuitos.

16	FACULDADE DE ECONOMIA (SAGUÃO DO PRÉDIO DE AULAS)	1	9 às 13 horas 17 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Economia; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Economia, e os de pós-graduação gratuitos.
17	FACULDADE DE DIREITO (HALL DE ENTRADA DO PRÉDIO FRONTAL)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Direito; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Direito, e os de pós-graduação gratuitos.
		2	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Direito; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Direito, e os de pós-graduação gratuitos.
		3	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Direito; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Direito, e os de pós-graduação gratuitos.
18	INSTITUTO DE FÍSICA (SALA DE REUNIÕES DO 4º ANDAR)	1	10 às 19 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Física; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Física, e os de pós-graduação gratuitos
19	INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS (HALL DE ENTRADA)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Geociências; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação dos Cursos de Geografia e Geofísica, e os de pós-graduação gratuitos.

20	ESCOLA DE ENGENHARIA E INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO (HALL DE ENTRADA DO BLOCO D)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Escola de Engenharia; Estudantes de graduação dos Cursos de Engenharia, e os de pós-graduação gratuitos.
		2	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Escola de Engenharia; Estudantes de graduação dos Cursos de Engenharia, e os de pós-graduação gratuitos.
		3	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Escola de Engenharia; Estudantes de graduação dos Cursos de Engenharia, e os de pós-graduação gratuitos.
		6	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Computação; Técnico-Administrativos do Protocolo Setorial da Praia Vermelha e da Biblioteca; Estudantes de graduação do Curso de Ciência da Computação, e os de pós-graduação gratuitos.
21	ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO (HALL DE ENTRADA DO CASARÃO)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Escola de Arquitetura; Estudantes de graduação do Curso de Arquitetura, e os de pós-graduação gratuitos.

22	INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA – ICHF (HALL DO BLOCO O)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no ICHF e os do SPA; Estudantes dos Cursos de História, Ciências Sociais, Psicologia, Filosofia, os de Relações Internacionais, e os de pós-graduação gratuitos.
		2	9 às 21 horas	Docentes lotados no ICHF; Estudantes dos Cursos de História, Ciências Sociais, Psicologia, Filosofia, os de Relações Internacionais, e os de pós-graduação gratuitos.
		3	9 às 21 horas	Docentes lotados no ICHF; Estudantes dos Cursos de História, Ciências Sociais, Psicologia, Filosofia, os de Relações Internacionais, e os de pós-graduação gratuitos.
	INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA – ICHF (HALL DO BLOCO N)	4	9 às 21 horas	Estudantes dos Cursos de História, Ciências Sociais, Psicologia, Filosofia, os de Relações Internacionais, e os de pós-graduação gratuitos.
		5	9 às 21 horas	Estudantes dos Cursos de História, Ciências Sociais, Psicologia, Filosofia, os de Relações Internacionais, e os de pós-graduação gratuitos.
23	INSTITUTO DE LETRAS (HALL DO BLOCO C)	1	9 às 19h30min	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Letras; Estudantes de graduação do Curso de Letras, e os de pós-graduação gratuitos.
		2	9 às 19h30min	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Letras; Estudantes de graduação do Curso de Letras, e os de pós-graduação gratuitos.

24	FACULDADE DE EDUCAÇÃO (HALL DE ENTRADA)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Educação; Estudantes de graduação do Curso de Pedagogia, e os de pós-graduação gratuitos.
		2	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Faculdade de Educação; Estudantes de graduação do Curso de Pedagogia, e os de pós-graduação gratuitos.
25	ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL (HALL DE ENTRADA)	1	14 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Escola de Serviço Social; Professores de Ensino Médio; Técnico-Administrativos do Protocolo Setorial; Estudantes de graduação do Curso de Serviço Social, e os de pós-graduação gratuitos.
26	BIBLIOTECA CENTRAL DO GRAGOATÁ (HALL DE ENTRADA)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na Biblioteca Central do Gragoatá, na sede do NDC, na Divisão de Orientação Alimentar, na SAEP, na Creche, no Colégio Universitário, e na COSEAC.
27	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAMPOS (TENDA DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional; Técnico-Administrativos da Biblioteca Setorial; Estudantes de graduação dos Cursos de Ciências Sociais, Economia, Geografia e Serviço Social.
28	COLÉGIO TÉCNICO AGRÍCOLA ILDEFONSO BASTOS BORGES –CTAIBB – BOM JESUS DO	1	12 às 16 horas (dia 20 de maio)	Técnico-Administrativos do Colégio Agrícola, lotados na UFF.

	ITABAPOANA (HALL DA DIRETORIA GERAL)			
29	ITAPERUNA – ESCOLA MUNICIPAL PROFA. ESMERALDA BUSSADE (HALL SECRETARIA DA UFF)	1	18 às 21 horas (dias 19 e 20 de maio)	Técnico-Administrativos e Estudantes de graduação do Curso de Administração.

30	MIRACEMA (HALL SECRETARIA DA UFF)	1	18 às 21 horas (dias 19 e 20 de maio)	Técnico-Administrativos e Estudantes de graduação do Curso de Ciências Contábeis.
31	INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA (HALL DO 3º PISO)	1	16 às 21 horas (dias 19 e 20 de maio)	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no INFES; Estudantes de graduação dos Cursos de Matemática e Pedagogia.
32	POLO UNIVERSITÁRIO DE NOVA FRIBURGO - PUNF (SALA DE REUNIÕES DA SEDE ADMINISTRATIVA)	1	9 às 18 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no PUNF; Estudantes de graduação dos Cursos de Biomedicina, Fonoaudiologia e Odontologia.
33	FAZENDA ESCOLA CACHOEIRAS DE MACACU (SECRETARIA)	1	11 às 15 horas (dia 20 de maio)	Docentes, Técnico-Administrativos da Faculdade de Veterinária e Estudantes de graduação do Curso de Medicina Veterinária com atuação na Fazenda Escola.
34	QUISSAMÃ (AUDITÓRIO)	1	18 às 21 horas (dias 18 e 19 de maio)	Estudantes de graduação do Curso de Turismo.
35	POLO UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS – PURO (SAGUÃO DE ENTRADA)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no PURO; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação dos Cursos de Ciência da Computação, Enfermagem, Engenharia de Produção, Produção Cultural, Psicologia e os de Serviço Social.
		2	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no PURO;

				Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação dos Cursos de Ciência da Computação, Enfermagem, Engenharia de Produção, Produção Cultural, Psicologia e os de Serviço Social.
36	COMPLEXO UNIVERSITÁRIO LINHA VERDE - MACAÉ (SAGUÃO DE ENTRADA DO BLOCO UFF)	1	18 às 21 horas (dia 19 de maio) 9 às 13 horas 18 às 21 horas (dia 20 de maio)	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Complexo Universitário; Estudantes de graduação dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis; e os de Direito.

37	COLÉGIO AGRÍCOLA NILO PEÇANHA – CANP – PINHEIRAL (HALL DE ENTRADA)	1	12 às 16 horas (dia 20 de maio)	Docentes e Técnico-Administrativos do Colégio Agrícola, lotados na UFF.
38	ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA - VILA SANTA CECÍLIA (SAGUÃO DE ENTRADA)	1	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na EEIMVR; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação dos Cursos de Engenharia, e os de pós-graduação gratuitos.
		2	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na EEIMVR; Técnico-Administrativos da Biblioteca; Estudantes de graduação dos Cursos de Engenharia, e os de pós-graduação gratuitos.
		3	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na ECHSVR; Estudantes de graduação dos Cursos de Administração, Administração Pública, os de Ciências Contábeis, e os de pós-graduação gratuitos.
		4	9 às 21 horas	Docentes e Técnico-Administrativos lotados no Instituto de Ciências Exatas e no Polo Universitário de Volta Redonda.
41	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS - IEAR (HALL DE ENTRADA)	1	16 às 21 horas	Docentes lotados no IEAR; Estudantes de graduação do Curso de Pedagogia.
42	UNIDADE AVANÇADA JOSÉ VERÍSSIMO – ORIXIMINÁ, PARÁ (HALL DE ENTRADA)	1	9 às 19 horas (dia 20 de maio)	Docentes e Técnico-Administrativos lotados na UAJV; Estudantes de graduação dos Cursos com atuação na Unidade, e os de pós-graduação gratuitos.
43	REITORIA (SALA DOS CONSELHOS – 3º ANDAR)	1	9 às 18 horas	Recepção dos votos em separado.

Art. 3º - Na impossibilidade de instalação das Mesas Receptoras indicadas no artigo 1º desta Instrução, bem como do cumprimento dos horários estabelecidos, por casos de força maior, a Comissão Especial reorganizará a distribuição e o funcionamento das Mesas.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Niterói, 18 de maio de 2010.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Presidente da Comissão Especial
#####